



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 11/2015

SÚMULA: Revoga Portaria 39/2013 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria 39/2013, a qual designava os Membros do Conselho gestor do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 26 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de fevereiro de 2015.

ATENCIOSAMENTE

Darci Massuqueto
Presidente do Poder Legislativo Municipal